

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2017 / 21220	Versão: 1.0	Data de Colheita: 10 outubro 2017
Requisitante: Junta de Freguesia de Curalha		Hora de Colheita: 09:10
Endereço: Lugar da Estrada n.º 18 - 5400-620 Curalha		Data de Recepção: 10 outubro 2017
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 10 outubro 2017
Sistema: Sistema de Curalha		Data de fim Análise: 02 novembro 2017
Ponto de Amostragem: Cabeleireira Martins - Curalha		Data de Emissão: 07 novembro 2017
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 1722345

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO	PAFQ41 (versão 3)	µg/L	---	---	<0,012(l.q.)
SOMA PAHs	PAFQ41 (versão 3)	µg/L	0,10 µg/L	---	<0,012(l.q.)
SELÉNIO ##	US EPA 200.8, CSN EN ISO 17294-2, US EPA 6020A	µg/L Se	10	---	<1,0(l.q.)
CLORETOS	PAFQ06 (versão 5)	mg/L Cl	250	---	6,4
TETRACLOROETENO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	<0,20(l.q.)
TRICLOROETENO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	<0,10(l.q.)
SOMA TETRA E TRICLOROETENO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	10 µg/L	---	<0,30(l.q.)
CLOROFÓRMIO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	27,2
BROMOFÓRMIO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	<0,20(l.q.)
BROMODICLOROMETANO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	6,15
BROMOCLOROMETANO ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	---	---	2,26
SOMA TRIHALOMETANOS ##	US EPA 624, US EPA 8260, EN ISO 10301, MADEP 2004, rev.1.1	µg/L	100 µg/L	---	35,6
SÓDIO ##	US EPA 200.7, ISO 11885, CSN EN 12506, US EPA 6010, SM 3120	mg/L Na	200	---	2,46
SULFATOS	PAFQ14 (versão 3)	mg/L SO4	250	---	<10(l.q.)
α-TOTAL ##	CSN 75 7611 chapter 4	Bq/L	---	0,1	<0,04(l.d.)
β-TOTAL ##	CSN 75 7612; Recommendation of SUJB 2012	Bq/L	1,0	---	<0,10(l.d.)
DOSE INDICATIVA TOTAL ##	Directiva 2013/51/EURATOM	mSv/ano	0,10	---	<0,10 mSv
RADÃO ##	CSN 75 7624 chapter 5	Bq/L	500	---	11,4
FERRO ##	US EPA 200.7, ISO 11885, CSN EN 12506, US EPA 6010, SM 3120	µg/L Fe	200	---	19,4

Notas:

- A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.
- A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.
Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.
Este boletim foi certificado digitalmente.

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2017 / 21220	Versão: 1.0	Data de Colheita: 10 outubro 2017
Requisitante: Junta de Freguesia de Curalha		Hora de Colheita: 09:10
Endereço: Lugar da Estrada n.º 18 - 5400-620 Curalha		Data de Recepção: 10 outubro 2017
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 10 outubro 2017
Sistema: Sistema de Curalha		Data de fim Análise: 02 novembro 2017
Ponto de Amostragem: Cabeleireira Martins - Curalha		Data de Emissão: 07 novembro 2017
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 1722345

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
BENZO(a)PIRENO	PAFQ41 (versão 3)	µg/L	0,01	---	<0,006(l.q.)
BROMATOS ##	CSN EN ISO 15061, CSN EN ISO 10304-4	µg/L BrO3	10	---	<5,0(l.q.)
ALACLORO ##	US EPA 535, US EPA 1694	µg/L	0,10	---	<0,050(l.q.)
MCPA ##	DIN 38407-35, CEN/TS 15968	µg/L	0,10	---	<0,050(l.q.)
PESTICIDAS TOTAIS ##	Cálculo	µg/L	---	---	<0,10(l.q.)

Notas:

- A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.
- A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
- O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 4 / 5

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra N.º: 2017 / 21220	Versão: 1.0	Data de Colheita: 10 outubro 2017
Requisitante: Junta de Freguesia de Curalha		Hora de Colheita: 09:10
Endereço: Lugar da Estrada n.º 18 - 5400-620 Curalha		Data de Recepção: 10 outubro 2017
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 10 outubro 2017
Sistema: Sistema de Curalha		Data de fim Análise: 02 novembro 2017
Ponto de Amostragem: Cabeleireira Martins - Curalha		Data de Emissão: 07 novembro 2017
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CI
		Método de Recolha: IT01 (versão 10) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 1722345

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 07 de novembro de 2017

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto de 2007.
Soma Pesticidas: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < I.q. Se todos os compostos individuais forem < I.q., o valor reportado é o limite de quantificação da soma de pesticidas (<0,1µg/L).
Soma Tetracloroeteno e Tricloroeteno: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < I.q.. Se todos os compostos individuais forem < I.q., o valor reportado no cálculo é a soma dos LQ individuais.
Soma Trihalometanos: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < I.q.. Se todos os compostos individuais forem < I.q., o valor reportado no cálculo é a soma dos LQ individuais.
Soma PAH: Resultado calculado com base em resultados individuais, ignorando a(s) parcela(s) < I.q.. Se todos os compostos individuais forem < I.q., o valor reportado no cálculo é o LQ mais elevado.
VMR: Valor Máximo Recomendado.
I.q. - limite de quantificação; I.d. - limite de detecção.
SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater, 22nd Ed; "PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.
NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.
A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação.
O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.
O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
O ensaio assinalado com ## foi contratado em laboratório com ensaio acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.
O ensaio assinalado com ### foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado e está incluído no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.
Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.
Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 5 / 5